



-----ATA NÚMERO TRÊS / DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----

-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023-----

----- Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Francisco José de Sousa Vieira, Mário Luís da Silva Monteiro e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por referir que no dia 28 de janeiro, o Executivo esteve presente no almoço de encerramento da montaria promovida pelo Clube de Caça e Pesca da Aboboreira – Tâmega, sendo que no mesmo dia também marcou presença no 10.º Encontro de Cantares de Janeiras de Constance, organizado pelo Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance. -----

----- No dia 29 de janeiro foi celebrado o 35.º aniversário da Associação Cultural e Recreativa de Paços de Gaiolo. -----

----- Também no dia 29 de janeiro decorreu o Festival de Cantares de Janeiras 2023, da iniciativa da Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, em parceria com a Energy Events, bem como a apresentação oficial da equipa de Trail Patrol MOJ, do Movimento da Juventude de Santo Isidoro. -----

----- No dia 30 de janeiro foram assinados os acordos de colaboração de novos parceiros do turismo industrial do Porto e Norte de Portugal, sendo que o Município de Marco de Canaveses integra esta rede de parceiros com dois



projetos, designadamente o Museu da Pedra, de carácter municipal, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, e os biscoitos da Fábrica Duriense, localizada na Freguesia de Soalhães. -----

----- Ainda no dia 30 de janeiro foi efetuada uma visita aos treinos das equipas de formação, nomeadamente da Associação Recreativa e Cultural de S. Lourenço do Douro, Futebol Clube de Vila Boa do Bispo, Grupo Desportivo de Magrelos (futsal) e Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo (hóquei em patins). -----

----- No dia 31 de janeiro decorreu a reunião do Executivo e, de seguida, a reunião do Conselho Local de Ação Social, na qual foi validada a intenção de prolongar o Contrato Local de Desenvolvimento Social – CLDS-4G, do Caerus, até 30 de junho de 2023. -----

----- Nesta mesma reunião foram ainda apresentados os primeiros resultados do SAAS, na sequência do processo de descentralização de competências na área da ação social, ao nível do atendimento prestado em instituições como a CERCIMARCO, o Centro Social e Paroquial da Vila de Alpendorada, o Centro Social de S. Martinho de Soalhães e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo desde outubro de 2022. -----

----- Nos dias 1, 2 e 3 de fevereiro teve lugar o 11.º Congresso da Associação Portuguesa de Empresas de Congressos, Animação Turística e Eventos, com o tema “Encarar, Refletir e Avançar”. -----

----- No dia 1 de fevereiro, destaque para o *boot camp* de empreendedorismo, dirigido aos alunos da EPAMAC, no âmbito de uma parceria do Município de Marco de Canaveses com o Projeto “Jovens Empreendedores”. -----

----- No dia 2 de fevereiro foi levado a cabo o seminário da Paisagem Protegida Regional da Serra da Aboboreira, promovido pela Associação dos Municípios do Douro e Tâmega e integrado na candidatura da Serra da Aboboreira a paisagem protegida regional. -----

----- No dia 4 de fevereiro, o Executivo marcou presença na encenação da peça de teatro “Prolegómenos para Bremen”, de Cecília Ferreira, pela Companhia dos Bugalhos da Artâmega. No mesmo dia, o Executivo também se fez representar



no jantar solidário da Associação Cultural da Casa do Povo da Livração. -----

----- O dia 6 de fevereiro ficou marcado pela participação na reunião realizada no Marco de Canaveses com a Secretária de Estado da Proteção Civil, Patrícia Gaspar, que reuniu com a estrutura sub-regional da Proteção Civil do Tâmega e Sousa, estando também presentes os Presidentes das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários e respetivos comandantes, e ainda os representantes das Federações de Bombeiros da sub-região. -----

----- Também no dia 6 de fevereiro foi feita uma visita aos treinos de mais algumas equipas de formação, a saber, do Futebol Clube de Alpendorada e as equipas de andebol da Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada. -----

----- No dia 7 de fevereiro realizou-se uma ação de sensibilização por parte da Polícia Municipal, no âmbito do projeto “A polícia vai à escola”, desta feita na Escola EB1 e Jardim de Infância da Serrinha, na Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Com esta ação de sensibilização, pretende-se transmitir às crianças as principais regras de segurança pessoal e rodoviária e promover a aproximação entre a comunidade escolar e a Polícia Municipal. -----

----- No dia 9 de fevereiro ocorreu a apresentação do Mural da Cármen Miranda, na Freguesia de Várzea, Aliviada e Folhada, enquadrada na comemoração do seu 114.º aniversário. -----

----- Por fim, deu nota de que no dia 10 de fevereiro, o Executivo participou na sessão de abertura do 6.º Encontro do Grupo de Trabalho “Brincar na Cidade Educadora”, com o tema “O risco de não correr riscos a brincar”. Referiu que este grupo de trabalho é composto por trinta e quatro Municípios portugueses, sendo que representantes de dezassete destes se deslocaram ao Marco de Canaveses para participar desta apresentação, que surge na sequência da adesão à Associação Internacional “Cidades Educadoras”, em 2019. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, assinalou a concretização do Corta-Mato Escolar, um entre vários acontecimentos que marcam um regresso à normalidade depois do período pandémico. Neste



contexto, também se congratulou pela continuidade dos torneios Interescolas de alunos e professores – uma atividade para si muito cara, visto ter contribuído para o seu lançamento, há mais de vinte anos. -----

----- Saudou o Vereador Francisco Vieira pela sua eleição como membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Médicos, e a Presidente da Câmara, por ter sido eleita para o Conselho Económico e Social. -----

----- A propósito da comemoração do 114.º aniversário de Cármen Miranda, e ressaltando a importância de o Município de Marco de Canaveses potenciar e aproveitar a ligação desta personalidade ao concelho, sugeriu que a Câmara Municipal possa entrar em contacto com a família do Sr. Teixeira, reconhecido fã de Cármen Miranda e com um espólio que eventualmente poderia ser enquadrado no Museu Municipal. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e associando-se ao voto de congratulação pela eleição do Vereador Francisco Vieira para a Assembleia de Representantes da Ordem dos Médicos, passou a explicar que a Câmara Municipal, em articulação com a Escola Profissional de Arqueologia e no âmbito do processo de renovação do Museu Municipal, levou a cabo a inventariação do seu espólio, sendo que neste período também entrou em contacto com familiares do Sr. Teixeira, que deram conhecimento da propriedade de alguns itens que poderiam ser integrados no projeto expositivo final do museu. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 27 de janeiro de 2023* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção do Sr. Vereador Francisco José de Sousa Vieira. Não participaram da votação os Vereadores Clara Marília Soares Marques e Mário Luís da Silva Monteiro, por não terem estado presentes, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, fez notar que aquando da deliberação relativa à ata da reunião de Câmara de 13 de janeiro de 2023, ocorrida na reunião pública de Câmara realizada no dia 27 de janeiro, o seu voto favorável ficou condicionado à inclusão em ata de referência a uma proposta por si apresentada no Ponto n.º 9 da respetiva reunião, quando sugeri a retirada deste ponto da ordem de trabalhos e o agendamento de uma nova reunião entre a Câmara Municipal e a empresa Águas do Marco, a propósito do tema da atualização tarifária discutido na reunião de 13 de janeiro – proposta esta rejeitada pela Presidente de Câmara, que colocou o ponto a votação. -----

----- No entanto, e apesar de a Presidente da Câmara ter referido, na reunião pública de 27 de janeiro, que caso se confirmasse na audição da gravação que essa proposta havia sido efetivamente concretizada, nada haveria a obstar a que a mesma constasse da ata da reunião de Câmara de 13 de janeiro, a verdade é que a alteração sugerida à respetiva ata acabou por não ser introduzida, pelo que solicitou um esclarecimento em relação a este assunto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, clarificou ter sido dada nota para que a alteração proposta fosse introduzida na ata da reunião de Câmara do dia 13 de janeiro, além da natural referência a este tema na ata da reunião de Câmara subsequente, realizada no dia 27 de janeiro de 2023, quando o mesmo foi suscitado pelo Vereador, o qual de facto se confirmou. -----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, chamou a atenção para um aspeto mencionado pela Presidente da Câmara na última reunião do órgão executivo, e esclareceu, com recurso à transcrição integral da gravação da referida reunião, que o termo “apalavrado” foi por si utilizado, não para se referir ao acordo estabelecido pelo anterior Executivo liderado pelo PSD com a empresa concessionária Águas do Marco, mas à consequente integração no subsistema da Águas do Norte, após resgate da concessão. -----

----- Porém, por forma a ultrapassar qualquer dúvida que ainda possa subsistir em relação a este tema, solicitou que lhe seja disponibilizada a gravação da reunião pública de Câmara de 27 de janeiro de 2023, para consulta. -----



2. *Balancete de Tesouraria do dia 09 de fevereiro de 2023.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09/02/2023, onde se constatou que havia um saldo de 18.930.464,06€ (dezoito milhões, novecentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros, e seis cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.179.316,29€ (dois milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e dezasseis euros, e vinte e nove cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *1.ª Revisão – Alteração orçamental modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para o Ano Económico de 2023 (Doc. 3).* Presente à reunião informação da Chefe de Divisão Finanças e Património, respeitante à 1.ª Revisão às GOP's para o ano económico 2023. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Deferido de acordo com a informação dos serviços. Proceda-se em conformidade para deliberação em reunião de Câmara Municipal”. -----

Deliberado por maioria, com duas abstenções do Sr. Vereador Francisco José de Sousa Vieira e Mário Luís da Silva Monteiro, aprovar o Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” do exercício de 2022, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2023, de 12 de setembro. *Mais se delibera submeter à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aprovação da 1.ª Alteração Modificativa, por incorporação do saldo de gerência no montante de 17.363.449,84€, conforme mapas da Alteração Orçamental Modificativa n.º 1 que se anexam e se dão por transcritos, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com a afetação de algumas verbas, resultantes de uma opção gestonária do Executivo no que concerne à integração do saldo de gerência do exercício anterior, para a realização de obras estruturantes para o concelho, destacando em particular a inclusão da ETAR de Avessadas e a conclusão de algumas redes



de água e saneamento, em cujos projetos teve a oportunidade de colaborar. ----

----- O Senhor Vereador Francisco Vieira, no uso da palavra, declarou que em coerência com o voto de abstenção do Partido Social Democrata aquando da deliberação acerca das Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal para 2023, também se absterá na presente deliberação, posicionamento de voto também justificado pela preocupação ao se constatar a necessidade de recorrer ao saldo de gerência para fazer face a despesa corrente do Município e o facto de continuarem a não existir garantias de que as transferências do Estado suportam integralmente os encargos resultantes das novas competências assumidas. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, respondendo ao Vereador Francisco Vieira, assinalou aquela que é uma inverdade recorrentemente veiculada pelos eleitos do PSD, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal, ao tentarem colar a cobertura de despesa corrente com o saldo de gerência a uma suposta descompensação no processo de descentralização de competências. -----

----- Reafirmando aquilo que foi explicado em Assembleia Municipal, clarificou que a despesa corrente coberta pela inclusão do saldo de gerência é apenas a despesa que resulta de uma opção gestionária do Executivo, sendo que a restante, de carácter fixo e obrigatório, já se encontrava integralmente contemplada no Orçamento Municipal para 2023. -----

----- Por outro lado, declarou que esta opção política na elaboração do Orçamento, no que concerne à despesa corrente, permite alocar verbas e antecipar o lançamento de alguns investimentos, que por esta via podem ser executados mais cedo. -----

----- Mais explicou que caso a ação do Executivo fosse em sentido contrário, além de cabimentar à partida despesa corrente cujas rubricas não necessitam de estar plenamente dotadas logo no início do ano, estaria a ser adiado o lançamento de investimentos estruturantes para o desenvolvimento do concelho, o que apenas contribuiria para tornar mais pesado o processo de abertura de procedimentos concursais visando a sua execução. -----

----- Por fim, assinalando a coerência no posicionamento de voto do PSD,



conforme mencionado pelo Vereador Francisco Vieira, expressou a sua convicção de que os Presidentes de Junta eleitos pelo Partido Social Democrata também serão coerentes com aquilo que foi o seu voto favorável, em Assembleia Municipal, à proposta de Orçamento Municipal para 2023 apresentada pelo Executivo Camarário, cientes de que a mesma consubstanciava uma clara mais valia para as suas respetivas freguesias. -----

4. *Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – LCPA – para conhecimento* (Doc. 4). Presente à reunião a proposta apresentada pela Sra. Presidente de 06/02/2023. -----

Tomado conhecimento. Para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

5. *Protocolo de colaboração entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires – apoio financeiro* (Doc. 5). Presente à reunião informação do protocolo apresentado pelo Chefe de Divisão da Cultura, Turismo e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/02/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo – Centro Social de Vila Boa de Quires, para um apoio financeiro no valor de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) para cumprimento do Plano de atividades, conforme mencionado na proposta anexa. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

6. *Protocolo de colaboração entre a Escola Profissional de Arqueologia e o Município de Marco de Canaveses para a Formação Prática em Contexto de Trabalho (FPCT)* (Doc. 6). Presente à reunião informação e minuta do protocolo apresentado. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2023”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de Cooperação a celebrar entre a Escola Profissional de Arqueologia e o Município de Marco de Canaveses para Formação Prática em Contexto de Trabalho, que se anexa e se dá por integralmente reproduzida. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

7. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo – atribuição de apoio financeiro (Doc. 7). Presente à reunião minuta do protocolo apresentado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, para comparticipação financeira, no valor de 19.000,00€ (dezanove mil euros), para a implementação de um Parque Infantil, bem como apoio em mão de obra e material, ao qual é atribuído um encargo no valor de 4.770,00€ (quatro mil, setecentos e setenta euros), nos termos apresentados. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo protocolo. -----

8. Proposta de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no âmbito da Educação entre a Câmara Municipal do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco (Doc. 8). Presente à reunião a proposta mencionada pela Senhora Vereadora da Educação. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 03/02/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a submissão à Assembleia Municipal, para aprovação, do Contrato Interadministrativo que se anexa e se dá por integralmente reproduzido, que tem como objeto a delegação de competências da Câmara Municipal do Marco de Canaveses na Freguesia do Marco, em matéria de Educação, nos termos do previsto pelo art.º 33.º, n.º 1, alíneas I), u) e hh) e artigo 25.º, n.º 1, alínea k) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, questionou como foi calculado o valor negociado pela Câmara Municipal com a Junta de Freguesia do Marco no âmbito deste processo. -----

----- A Senhora Vereadora Clara Marques, em resposta, esclareceu que a presente proposta contempla exatamente os mesmos valores que foram acordados com as restantes quinze Juntas de Freguesia, tendo a Junta de Freguesia do Marco apenas demorado mais tempo a avaliar este contrato interadministrativo de delegação de competências, não por qualquer tipo de resistência à sua subscrição, mas provavelmente pela maior dimensão da estrutura da Junta de Freguesia, comparativamente com outras Juntas de Freguesia do concelho. -----

9. Projeto de Regulamento do Cemitério do Município do Marco de Canaveses (Doc. 9). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente a 31 de janeiro de 2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar submeter o “Projeto de Regulamento do Cemitério do Município do Marco de Canaveses” à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ccc), e artigo 25.º, n.º 1, alínea g), ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

10. Primeiro Aditamento ao Contrato de Gestão e Exploração do Cais Fluvial de Bitetos (Doc. 10). Presente à reunião proposta apresentada pelo Sr. Vereador do Desporto, Juventude e Associativismo. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07/02/2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do primeiro Aditamento do Contrato de Gestão de Exploração do Cais de Bitetos, celebrado com a APDL a 31 de agosto de 2021, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), qq) e uu) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. -----



11. *Empreitada de execução das redes de distribuição de água e coletores de águas residuais – Freguesia de Santo Isidoro e Livração – lote 1 – Relatório final / Adjudicação / Aprovação da Minuta do Contrato* (Doc. 11). Presente a ata mencionada. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo. À Câmara. 31.01.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o relatório final / adjudicação, bem como a minuta do contrato de empreitada de execução das redes de distribuição de água e coletores de águas residuais – Freguesia de Santo Isidoro e Livração – lote 1. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorga no respetivo contrato. ----

12. *Atribuição de apoios económicos de carácter eventual a pessoas em situação de vulnerabilidade e de emergência social* (Doc. 12). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 03/02/2023. -----

Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos conjugados das alíneas k) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 55/2022, de 12 de agosto, artigo 5.º e 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro: a) Adotar o Manual de Procedimentos Para o Atendimento / Acompanhamento Social, que regula o modo e formas de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual, a atribuir a indivíduos isolados ou a agregados familiares no Município do Marco de Canaveses, em Anexo; b) Delegar a competência para a decisão relativa ao pedido de apoio económico de carácter eventual na Sra. Presidente da Câmara Municipal, com faculdade de subdelegação no(a) Vereador(a) do Pelouro, sob proposta técnica devidamente fundamentada e condicionada a verba disponível e inscrita no Orçamento Municipal. -----

13. *Recrutamento de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado – dois (2) Técnicos Superiores (Desporto)* (Doc. 13). Presente à reunião proposta apresentada pela Senhora Presidente de 06/02/2023. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se o recrutamento, através de procedimento concursal comum com vista ao recrutamento imediato de dois Técnicos Superiores para exercer funções na área de Técnico Superior (Desporto), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

14. *Orçamento Participativo Jovem 2023* (Doc. 14). Presente à reunião proposta do Senhor Vereador do Desporto, Juventude e Associativismo. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.02.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a verba destinada ao Orçamento Participativo Jovem 2023, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), sendo que cada proposta não pode ultrapassar os 20.000,00€ (vinte mil euros). Mais se delibera que conforme estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º do referido Regulamento, seja estabelecido o calendário referido na proposta apresentada, para implementação das diferentes fases do Orçamento Participativo Jovem 2023, que se anexa à presente proposta. –

15. *Minuta do contrato de cedência de instalações e de prestação de serviços entre Henrique José Semblano Ferreira e o Município do Marco de Canaveses.* Presente à reunião proposta do Senhor Vereador do Desenvolvimento Económico. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.02.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato de cedência de instalações e de Prestação de Serviços a estabelecer entre o Município de Marco de Canaveses e Henrique José Semblano Ferreira, de acordo com proposta apresentada que se anexa e se dá por integralmente transcrita. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar o respetivo contrato. -----



16. *Alteração de nome de lugares da Feira do Marco* (Doc. 16). Presente à reunião documento mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara. 07.02.2023”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a alteração da titularidade dos lugares 268 e 269 da Feira Municipal de Marco de Canaveses para Nuno Carlos Ribeiro Marinho. -----

17. *Voto de Louvor – ARCA* (Doc. 17). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 07-02-2023, acompanhado do voto de louvor. -----

Deliberado por unanimidade, não votando o Sr. Vereador Mário Luís da Silva Monteiro, por incompatibilidade, ausentando-se da sala, aprovar o voto de louvor à Associação Recreativa e Cultural de Alpendorada, pela conquista do Campeonato Regional de Andebol Feminino 2022/23, no escalão de Sub-21, da Associação de Andebol do Porto, sagrando-se Campeã Regional. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

18. *Voto de Louvor – José Fernando Magalhães* (Doc. 18). Presente à reunião documento apresentado pela Senhora Presidente de 07-02-2023, acompanhado do voto de louvor. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor a José Fernando Magalhães pela dedicação e trabalho em prol do desporto no Marco de Canaveses, durante onze (11) anos como Presidente do Grupo Desportivo da Livração. O seu excelente desempenho desportivo prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, congratulou-se com o presente voto de louvor, enaltecendo o trabalho de José Fernando Magalhães ao longo de onze anos à frente do Grupo Desportivo da Livração, não só pela sua dedicação à instituição em si, mas sobretudo pelo profundo impacto na vida de todos os jovens ligados a esta associação desportiva. -----

----- Na sequência da apresentação deste voto de louvor, deixou o apelo para



que a Câmara Municipal continue particularmente atenta e proativa naquilo que é o apoio às associações e instituições que não se encontram sedeadas em instalações municipais, por vezes algo prejudicadas quando levados em conta os apoios concedidos a outras associações e coletividades, com instalações cujos encargos são suportados pelo Município. -----

---- O Senhor Vereador Pedro Pinto, em resposta, fez notar que o Grupo Desportivo da Livração foi uma das associações do concelho que mais beneficiou com a atualização dos critérios de apoio ao movimento associativo, com um aumento do subsídio atribuído por atleta, de 110€ para 150€, um aumento da verba consignada para a manutenção das instalações, de 3.000€ para 4.000€, e um incremento de 20% no valor aplicado ao nível competitivo e formação de camadas jovens. -----

---- Sendo certo que o apoio prestado pelo Município às associações e coletividades é sempre enquadrado naquilo que são as suas disponibilidades financeiras, frisou que vários Presidentes de clubes têm reconhecido o esforço da Câmara Municipal neste sentido, assinalando aqueles que foram os maiores incrementos ao nível do apoio associativo em apenas um ano. -----

---- Por outro lado, e conforme constante da informação inicial prestada pela Presidente da Câmara no período de antes da ordem do dia, na qualidade de Vereador com o pelouro do desporto tem realizado visitas aos treinos dos escalões de formação das várias associações desportivas do concelho, com o objetivo de verificar no terreno a forma como estão a ser aplicadas as verbas transferidas pelo Município para apoiar a formação desportiva. -----

---- Referiu, por fim, que a Câmara Municipal tem em reserva uma verba para apoiar o Grupo Desportivo da Livração naquilo que é o seu projeto e candidatura para a renovação dos balneários. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 03
REALIZADA EM 10.02.2023**

n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Secção Administrativa do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

A Presidente da Câmara Municipal

-----**Dra. Cristina Vieira**-----
